



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 21 de maio de 2026 | Edição Nº. 2023 | Ano 10

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

[www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COMDEMA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PARATY

- BIÊNIO 2026-2028 -

#### Estabelece critérios e procedimentos para renovação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

O presente edital é uma chamada Pública e tem o objetivo de dar publicidade e convidar as instituições interessadas a compor a nova gestão do COMDEMA para o biênio 2026-2028.

#### 1. Da composição

O COMDEMA é um conselho Municipal deliberativo, consultivo e normativo. Tem sua estrutura bipartite e paritária, sendo composto por 18 cadeiras titulares com seus respectivos suplentes, sendo 9 cadeiras titulares do Poder Público e 9 cadeiras titulares da sociedade civil estabelecidos conforme **Lei Orgânica, Lei nº1992/2015, Decreto nº 039/97, Decreto 010/98, alterado pelo Decreto nº 038/2005, nova redação 085/2015 e 101/2015**, apresentando a seguinte estrutura:

Poder Público	Sociedade Civil
Secretaria do Ambiente (1)	Associação de Moradores 1º Distrito
Secretaria de Agricultura (1)	Associação de Moradores 2º Distrito
Secretaria de Educação (1)	Associação de Moradores 3º Distrito
Secretaria de Desenvolvimento Urbano(1)	ONG Ambientalista (1)
Secretaria de Turismo (1)	ONG Ambientalista (1)
Secretaria de Bem Estar Animal (1)	ONG Ambientalista (1)
Secretaria De Obras (1)	Outras Entidades Ambientalistas (1)
Governo Estadual (1)	Outras Entidades Ambientalistas (1)
Governo Federal (1)	Outras Entidades Ambientalistas (1)

#### 2. Período das inscrições

O período de inscrições (envio formal de ofício e documentos) inicia-se no dia **25/05/2026** e finaliza-se dia **19/06/2026**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023| quinta-feira, 21 de maio de 2026

## 3. Formas de inscrições (PODER PÚBLICO)

Os entes componentes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal deverão entregar memorando/ofício indicando o nome do titular e do suplente, (com contatos telefônicos e email), para compor o COMDEMA 2026-2028 via Flow Docs ou endereçado à SEMAM: Rua Sabiá, nº 55, sala 03, Caborê - CEP: 23970-000 - Paraty/RJ ou pelo e-mail: [comdemaparaty@gmail.com](mailto:comdemaparaty@gmail.com).

## 4. Formas de inscrições (SOCIEDADE CIVIL)

As instituições da Sociedade Civil formalizarão sua candidatura ao enviar ofício/carta indicando o nome do titular e do suplente para compor o COMDEMA 2026-2028 via Flow Docs ou endereçado à SEMAM: Rua Sabiá, nº 55, sala 03, Caborê - CEP: 23970-000 - Paraty/RJ ou pelo e-mail: [comdemaparaty@gmail.com](mailto:comdemaparaty@gmail.com).

No ofício deve constar os dados da instituição conforme o formulário do Anexo I. (com nome da instituição, endereço, telefone de contato, e-mail, etc).

Os interessados deverão preencher o formulário e anexar os seguintes documentos (em caso o envio por Flow Docs ou e-mail: no formato PDF) de acordo com Lei Municipal nº 1992/2015:

I - Estatuto;

II - Ata de posse da diretoria em vigência;

III - CNPJ;

IV - Certidão negativa da Receita Federal e Receita Municipal;

V - Comprovação de no mínimo 1 (um) ano de existência e atuação.

A SEMAM ficará responsável por manter o cadastro atualizado dos documentos das Instituições participantes do COMDEMA e poderá solicitar novos documentos para fins de atualização cadastral a qualquer momento.

## 5. Da reunião de Renovação do COMDEMA e critérios de seleção

A reunião pública de renovação do COMDEMA será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Paraty, no dia 08 de julho de 2026, quarta-feira, às 15h.

A escolha das instituições representantes da Sociedade Civil para composição do COMDEMA

ocorrerá durante a reunião pública de renovação do Conselho, mediante processo eleitoral entre as entidades previamente habilitadas.

Somente poderão participar do processo eleitoral as instituições que:

I - tiverem sua habilitação deferida nos termos deste edital; e

II - estiverem representadas presencialmente na reunião de renovação, por representante legal ou pessoa formalmente designada.

A eleição será realizada por segmento/cadeira, concorrendo entre si apenas as entidades habilitadas inscritas para a respectiva representação.

O processo de escolha observará, prioritariamente, a construção de consenso entre as entidades presentes. Havendo consenso, a instituição indicada será declarada eleita para a respectiva cadeira.

Não havendo consenso, será realizada eleição direta, mediante votação aberta entre as entidades habilitadas presentes, observando-se o princípio de um voto por entidade participante.

Será considerada eleita a instituição que obtiver o maior número de votos válidos para a respectiva cadeira.

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo comprovado de atuação no Município de Paraty;

II - menor número de faltas injustificadas nas reuniões do COMDEMA durante o biênio 2024-2026;

III - persistindo o empate, será realizado sorteio na própria reunião, com registro em ata.

As instituições que tiverem registrado 3 (três) ou mais faltas injustificadas durante o biênio 2024-2026, caracterizando inassiduidade, terão menor prioridade na composição do Conselho, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Como critério complementar de seleção, poderá ser considerada a capacidade de participação efetiva nas reuniões e atividades do Conselho, mediante análise do histórico de atuação institucional, especialmente quanto à participação em conselhos, fóruns e demais instâncias colegiadas.

## 6. Do cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de renovação do COMDEMA:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023| quinta-feira, 21 de maio de 2026

Abertura das inscrições	<b>25/05/2026</b> <b>(segunda-feira)</b>
Finalização das inscrições	<b>19/06/2026</b> <b>(sexta-feira)</b>
Análise dos documentos entregues/ enviados	<b>22/06/2026 a</b> <b>26/06/2026</b>
Divulgação da lista das entidades habilitadas	<b>29/06/2026</b> <b>(segunda-feira)</b>
Reunião para renovação da composição COMDEMA e validação pelos presentes	<b>08/07/2026</b> <b>(quarta-feira)</b>
Previsão de posse do COMDEMA (2026-2028)	<b>30/07/2026</b> <b>(quinta-feira)</b>

Na Formação e participação nos Conselhos Municipais deverá ser observado o disposto na Lei Municipal 1992/2015.

Após a definição da nova composição do COMDEMA, serão encaminhados ao Gabinete do Prefeito os documentos necessários para a publicação de Decreto com os novos membros do Conselho. Somente após a publicação do Decreto Municipal que o COMDEMA terá legitimidade para tomar posse efetivamente.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por e-mail **comdemaparaty@gmail.com** ou pessoalmente na sede da SEMAM.

**Paraty, 20 de maio de 2026**

**Felipe Espírito Santo**

**Secretário Municipal do Ambiente**

**Presidente COMDEMA 2024-2026**

## 7. Das disposições finais

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

**Nome da Instituição:**

Atuação: Municipal ( ) - Regional ( ) - Estadual ( ) - Nacional ( )

Tempo de Atuação: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ: \_\_\_\_\_

Categoria de Atuação/Atividade Principal:

( ) Organização Não Governamental Ambientalista

( ) Associação Comunitária

( ) Comunidade Técnico-Científica sujeita ao regime jurídico de Direito privado

Descrição resumida das ações desenvolvidas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023 | quinta-feira, 21 de maio de 2026

Nome do Responsável Legal da Instituição:

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Indicação nominal dos Representantes para o COMDEMA:

**Titular:** \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Suplente:** \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do responsável pelas informações

## **AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO** visando O **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, potável, (acondicionada em galões retornáveis de 20 litros) e vasilhames (de 20 litros) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e em consonância com o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia 15 de junho de 2026 às 09h29m no link: <http://contabilidadeparaty.oppcloud.com.br/comprasedita/>. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: [compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br](mailto:compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br).

Paraty, 21 de maio de 2026.

**PATRICIA HIROMI KUNIHIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023 | quinta-feira, 21 de maio de 2026

## TORNA SEM EFEITO

A publicação da portaria Nº 170/2026 no Diário Oficial do Município de Paraty, na página 06, na Edição 2017 do dia 13 de maio de 2026, da Secretaria Executiva de Governo.

Registre-se Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Paraty, 21 de maio de 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROC. Nº 13.662/2026**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **Sra. Patrícia Hiromi Kunihiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** na Estrada do Patrimônio, nº S/N - Patrimônio - Paraty/RJ de propriedade de **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº117.\*\*\*.\*\*\*-18, destinado à instalação e funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SUL**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Patrícia Hiromi Kunihiro**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.  
**CONTRATADA:** ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SUL**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026.

Paraty, 20 de Maio de 2026.

**Patrícia Hiromi Kunihiro**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.**

### **CONCURSO PÚBLICO- 001/2024**

### **Edital de Convocação nº 11/2026**

**A Prefeitura Municipal de Paraty - RJ**, vem através da **Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos - DRH**, CONVOCAR os candidatos (a), aprovados (a) no Concurso Público - 001/2024, cargos descritos abaixo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e atendendo o interesse da Administração Pública conforme item 15.3 do Edital do Concurso 01/2024.

## **CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- 15 PESSOAS**

Nº	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	SOFIA PEREZ FRANCO LIMA	<b>139º FINAL DE FILA</b>
2	TANIA JOSE ELESBÃO DOS SANTOS	<b>12º PCD</b>
3	LUIS HENRIQUE GODOY VIECELI	<b>140º</b>
4	LILIAN KARLA CABRAL CARNEIRO	<b>141º</b>
5	LUCIANA BALDISSARA RODRIGUES	<b>142º</b>
6	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	<b>143º</b>
7	ALINE CAZELLA PERETTE	<b>144º</b>
8	MARINA VIEIRA MARTINS	<b>145º</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023| quinta-feira, 21 de maio de 2026

9	DIANY DE MORAES SANTOS LOPES	146º
10	LETICIA MARA DOS SANTOS BRAGA	147º
11	MARISA FERREIRA MENDES	148º
12	ESMÉRIA DE FÁTIMA PISCO DE FREITAS	149º
13	VIRNA CRISTINA PIO RIBEIRO SOARES	150º
14	IONE APARECIDA OTEMBRA EIRAS	151º
15	ROBERTA SENRA SILVA	152º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos – DRH, a Rua José Balbino da Silva, 142, – Pontal, conforme cronograma abaixo.

DATA: 01/06/2026- Segunda-Feira- 15 pessoas		
Quant.	CANDIDATO	HORÁRIO
1	SOFIA PEREZ FRANCO LIMA	9:00
2	TANIA JOSE ELESBÃO DOS SANTOS	9:00
3	LUIS HENRIQUE GODOY VIECELI	09:40
4	LILIAN KARLA CABRAL CARNEIRO	09:40
5	LUCIANA BALDISSARA RODRIGUES	10:30
6	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	10:30
7	ALINE CAZELLA PERETTE	11:20
8	MARINA VIEIRA MARTINS	11:20
9	DIANY DE MORAES SANTOS LOPES	12:00
10	LETICIA MARA DOS SANTOS BRAGA	12:40
11	MARISA FERREIRA MENDES	12:40
12	ESMÉRIA DE FÁTIMA PISCO DE FREITAS	13:20
13	VIRNA CRISTINA PIO RIBEIRO SOARES	14:00
14	IONE APARECIDA OTEMBRA EIRAS	14:40
15	ROBERTA SENRA SILVA	14:40

Os candidatos deverão **comparecer ao DRH, no dia e hora marcada**, de acordo com edital, munidos das seguintes documentações originais e cópias legíveis:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO- FRENTE E VERSO DA FOTOGRAFIA OU DIGITAL- COM DATA DE EMISSÃO
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO E RECENTE (MAXIMO 60 DIAS) - (Caso esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração de residência e cópia da carteira de identidade da mesma).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO(CNH) -- **CARGOS QUE EXIGEM NO ANEXO I - CONFORME DESCRITO NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO).**
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA OS CARGOS - DIPLOMA/CERTIFICADO OU HISTÓRICO (ANEXO I - **CONFORME DESCRITO NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO).**
- **CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA COMPLETA** (OBRIGATÓRIO P/ OS DECLARANTES DE IR) DEPENDENTE, CASO DECLARE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E /OU CARTEIRA DE IDENTIDADE DE DEPENDENTE
- CPF DE DEPENDENTE
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO DEPENDENTE MAIORES DE 6 ANOS
- CARTÃO DE VACINA DO DEPENDENTE MENOR DE 5 ANOS
- **CONTA NO BANCO ITAÚ SE POSSUIR.** *Caso não possua, o departamento fará um ofício para abertura de conta, após resultado da perícia dos exames admissionais.*
- **OBRIGATÓRIO TAMBÉM, APRESENTAR AS CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO.** *As certidões precisam estar negativas, quite ou nada consta. Caso não esteja, deve-se regularizar e apresentar protocolo da regularização.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023 | quinta-feira, 21 de maio de 2026

SEGUEM AS CERTIDÕES:

CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGOS PÚBLICOS		
<b>CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL- Se for de outro estado deve apresentar dele.</b>	<b>RJ</b>	<a href="http://www.tjrj.jus.br">http://www.tjrj.jus.br</a>
	<b>SP</b>	<a href="http://www.tjsp.jus.br">http://www.tjsp.jus.br</a>
<b>CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (Polícia Federal)</b>		<a href="http://www.jfrj.jus.br">http://www.jfrj.jus.br</a>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA MUNICIPAL</b>		<a href="http://www.pmparaty.rj.gov.br">www.pmparaty.rj.gov.br</a> e Secretaria de Finanças de Paraty
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL</b>		<a href="http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/certidao.jsf">http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/certidao.jsf</a>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL</b>		<a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal">http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal</a>
<b>CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO</b>		<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">www.tst.jus.br/certidao</a>
<b>CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL</b>		<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>

Contém ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III referente ao Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2024.

Paraty, 21 de maio de 2026.

TICIANE DRIELLE RODRIGUES DA ROCHA DE PAULA  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

## ANEXO I- Exigência dos Cargos

➤ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- Ensino Superior Completo na Área de Atuação (pedagogia) ou Curso Normal nível médio (Magistério).

## ANEXO II- Exigência Para Investidura No Cargo

2.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos, aos seguintes requisitos: a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações; b) ter nacionalidade brasileira; no caso de

nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na data de nomeação e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos; d) estar em pleno gozo dos direitos políticos; e) estar quite com as obrigações eleitorais; f) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino; g) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, bem como não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme exame admissional a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY; h) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com o cargo; i) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; j) comprovar o atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, quando for o caso, na data da nomeação e posse; k) cumprir as determinações deste Edital; l) não ter sido demitido a bem do serviço público nos âmbitos federal, estadual e municipal; m) não estar aposentado pelo serviço de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023 | quinta-feira, 21 de maio de 2026

qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

## ANEXO III- Da Solicitação de Documentos Complementares

15.6. Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY poderá solicitar outros documentos complementares.

### RESOLUÇÃO C. M. A. S. Nº 11/2026.

Paraty, 14 de maio de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal Nº 1057/97** de 07 de novembro de 1997 e modificada pela **Lei Municipal Nº 1119/99** de 27 de abril de 1999, de acordo com a **Reunião Extraordinária** realizada em **19 de maio de 2026**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme a **ATA nº 97**, foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes deste colegiado, a alteração do "Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2026", conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Medeiros Galindo.**

Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Paraty.**  
CPF. 029.276.887-70

### RESOLUÇÃO C. M. A. S. Nº 10/2026.

Paraty, 14 de maio de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal Nº 1057/97** de 07 de novembro de 1997 e modificada pela **Lei Municipal Nº 1119/99** de 27 de abril de 1999, de acordo com a **Reunião Extraordinária** realizada em **19 de maio de 2026**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme **ATA nº 97**, foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes deste Colegiado, a Programação nº 330380720260002, referente à Emenda Parlamentar de Comissão, ação orçamentária 219G - Estruturação da Rede

de Serviços do SUAS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Medeiros Galindo.**

Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Paraty.**  
CPF. 029.276.887-70

### RESOLUÇÃO C. M. A. S. Nº 09/2026.

Paraty, 20 de maio de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal Nº 1057/97** de 07 de novembro de 1997 e modificada pela **Lei Municipal Nº 1119/99** de 27 de abril de 1999, de acordo com a **Reunião Extraordinária** realizada em **19 de maio de 2026**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme **ATA nº 97**, foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes deste Colegiado, a presente "Programação nº 330380720260003, referente à Emenda Parlamentar de Comissão, ação orçamentária 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)", com documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Medeiros Galindo.**

Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Paraty.**  
CPF. 029.276.887-70

### RESOLUÇÃO C. M. A. S. Nº 08/2026.

Paraty, 20 de maio de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal Nº 1057/97** de 07 de novembro de 1997 e modificada pela **Lei Municipal Nº 1119/99** de 27 de abril de 1999, de acordo com a **Reunião Ordinária** realizada em **07 de maio de 2026**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme **ATA nº 96**, foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros deste Colegiado, a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023 | quinta-feira, 21 de maio de 2026

“Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal de 2025”, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Medeiros Galindo.**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraty.  
CPF. 029.276.887-70

## RESOLUÇÃO C. M. A. S. Nº 07/2026.

Paraty, 20 de maio de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal Nº 1057/97** de 07 de novembro de 1997 e modificada pela **Lei Municipal Nº 1119/99** de 27 de abril de 1999, de acordo com a **Reunião Ordinária** realizada em **07 de maio de 2026**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conforme ATA nº **96**, foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros deste Colegiado, a **“Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal de 2024”**, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Medeiros Galindo.**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraty.  
CPF. 029.276.887-70

## AVISO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8735/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **03 de junho de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **“O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br). Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no

qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

**Paraty, 20 de Maio de 2026.**

**Taís Santos Torres**

**Secretária de Administração**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2026 – PROC. 13974/2026**

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **082/2026** para contratação da Microempresadora Individual **GREICE KELLY DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.091.160/0001-33, para 01 (uma) apresentação do DJ BOREL no Circuito de Festas Juninas, dia 06 de junho de 2026, a partir das 18:00 horas na Praia Grande, ao valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Caput do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

**PARATY, 20 DE MAIO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026 – PROC. 13974/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Paraty.

**CONTRATADO:** MEI - **GREICE KELLY DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.091.160/0001-33.

**OBJETO:** 01 (uma) apresentação do DJ BOREL no Circuito de Festas Juninas, dia 06 de junho de 2026, a partir das 18:00 horas na Praia Grande.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 082/2026

**PARATY, 20 DE MAIO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2023| quinta-feira, 21 de maio de 2026

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### EDITAL Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO

**Nesta data HOMOLOGO os itens do Pregão Eletrônico nº 015/2026 referente ao processo administrativo nº 37.361/2025, que tem por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO 13 KG E 45KG E VASILHAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, CULTURA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, PESCA E AGRICULTURA.", de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que CLASSIFICOU os Itens: 01, 02 e 03 para a empresa ANDRE ELIAS LOURENÇO UBATUBA.**

Paraty, 20 de Maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto n.072/2026**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.626/2026.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 566.660,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### Royalties 5%

987	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	566.660,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

**TOTAL GERAL 566.660,00**

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Royalties 5%

071	02	02	04	122	0101	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	566.660,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

**TOTAL GERAL 566.660,00**

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 21 DE MAIO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito